



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.717/2015

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014-2017.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, aprovado pela Lei Municipal nº 2.580, de 11 de dezembro de 2013, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei:

Art. 2º Ficam incluídas as seguintes ações ao Plano Plurianual de 2014-2017, conforme disposto:

Programa:	0005	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Ação:	2.178	Manutenção de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
Produto da Ação:		-Propiciar ao executivo municipal, desenvolver ações que visem a manutenção dos serviços de tecnologia da informações e serviços de telecomunicações.
Classificação Programática	Funcional	060001.0412200052.178
Valor:	R\$	121.500,00

Programa:	0030	GESTÃO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS
Ação:	2.179	Manutenção do SIM
Produto da Ação:		-Promover ações que visem controlar a qualidade dos produtos



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

		agropecuários produzidos no município.
Classificação Programática	Funcional	130001.2012200302.179
Valor:	R\$	11.500,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins, ES, 23 de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA

Prefeito